

Franca, 6 de julho de 2021.

Ofício nº 068/2021

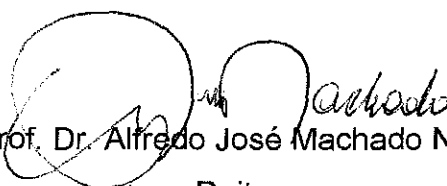
Ref.: Ofício nº 181 – Encaminha Requerimento

Prezado Senhor,

Conforme solicitado no Requerimento 223/2021, de 11/06/2021, de autoria do Vereador Marcelo Tidy, encaminhamos, em anexo, uma cópia da escritura do imóvel, adquirido pelo Uni-FACEF, localizado ao lado da Unidade II.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

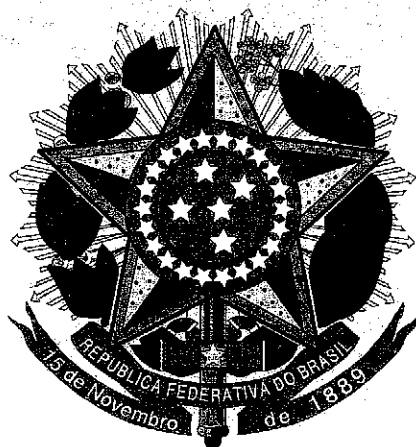

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor



Ilmo. Sr.
Vereador Claudinei da Rocha
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Franca
Nesta.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE
SÃO PAULO



COMARCA
DE FRANCA

2º TABELIÃO DE NOTAS Desde 1872

Tabelião José Francisco Contart

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
CONTART NOTARIADO - JOSÉ FRANCISCO CONTART - TABELIÃO
Rua Campos Salles, 1908 - Franca/SP - Centro - Cep 14400-710 - Fone/Fax: (16) 3722-2718

ESCRITURA: TRANSFERENCIA IMOVEL
LIVRO: 1584 FLS.: 353/360 - Protocolo:
276298
OUTORGADO(S): CENTRO UNIVERSITARIO
MUNICIPAL DE FRANCA UNI FACEF
VALOR: R\$ 6.400.000,00 - DATA: 07/06/2021

"Quem não sabe dividir o amor não consegue multiplicar a felicidade"

Rua Campos Salles, 1908 - CEP 14400-710 - Franca - SP

Fones: (16) 3722.2718 / 3722.4760 - Fax: (16) 3722.1164

www.contartnotariado.com.br | email: contart@contartnotariado.com.br

"Quem não sabe dividir o amor não consegue multiplicar a felicidade"



1º Oficial de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoa Jurídica e 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Franca - SP

RUA THOMAZ GONZAGA - 2071 - FONE: (16) 3712-4888 - CEP 14.400-540 - FRANCA - SP

COMARCA DE FRANCA

**ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL**

ESCREVENTES

OFICIAL
Bel. Lincoln Bueno Alves

OFICIAL SUBSTITUTO
Bel. Kleber Geron

Hugo Henrique Pascoal de Castro
Patricia de Mattos Alves Silva
Elcilei Davi da Silva
Valéria de Mattos Alves Volpe
Daniela de Mattos Alves Geron
Adriana de Mattos Alves Bassi
Márcio Roberto de Melo
Stéla Amabile Geron Cassis Branco
Ana Cláudia Geron Oliveira
Gisele Geron Finoti Rosa
Paulo Estevão Iunes
Jaqueline Stela Maia
Sílvia Helena Vogado Mattos
Daiara Cristina Silva Patrocínio
Antônio Carlos Simões Migliorini
Marina Helena S. Rodrigues Barbosa
Gislaine Cristiane Moreira Silva
Aline Geron Finoti
Ana Lúcia da Silva Ravagnani
Rafael de Mattos Alves
Maria Carolina Alves Bassi Iunes
Felipe Augusto Alves Bassi
Ana Beatriz de Mattos Alves Geron
Fransérgio Taranteli Pandolfi
Mariane de Paula Rodrigues
Mariane Monteciro Noronha Lima

1 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

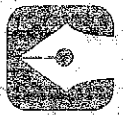
Protocolo: **326259**

Adquirente: CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS

Franca - SP

José Francisco Contart



Livro: 1584

Página: 353/360

Protocolo: 276298

TRASLADO



ESCRITURA PÚBLICA DE TRANSFERENCIA DE IMÓVEL EM
DECORRENCIA DE DESAPROPRIAÇÃO PÚBLICA AMIGÁVEL,
QUE FAZEM NOVO HOTEL CACIQUE LTDA., À CENTRO UNI-
VERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF, NA FOR-
MA ABAIXO. *****

S A I B A M todos quantos a presente escritura virem que, **aos 07 (SETE) dias do mês de JUNHO (06) do ano de 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM)**, nesta cidade e comarca de FRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, neste 2º Tabelião de Notas, perante mim, Escrevente e a Escrevente Substituta, compareceram, partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante transmittente, (1) **NOVO HOTEL CACIQUE LTDA**, com sede nesta cidade de Franca-SP, na Rua do Comércio, n. 2.183, Centro, CEP 14400-660, inscrito no CNPJ sob n. 47.965.900/0001-37, cujo comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, emitido e aprovado pela Instrução Normativa RFB n. 1.863, de 27 de dezembro de 2018, que acha-se arquivado nestas notas, em pasta própria n. 11, às fls. 192, constituído em 24 02 1970, conforme contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE n. 3520583529-4, e última alteração contratual consolidada de 10 12 2010, devidamente registrada sob n. 66.650/11-2, em 14 02 2011, cujas cópias acham-se arquivadas nestas notas, em pasta própria n. 256, fls. 172/175, e Ficha Cadastral Completa emitida pela JUCESP via internet, em **31 05 2021**, que fica arquivada nestas notas em pasta própria n. 365, fls. 115/116, representando neste ato de conformidade com a Cláusula 8ª do seu contrato social, por seus sócios, **ANTÔNIO MORAES SILVA**, RG 2.622.863-SSP/SP, CPF 026.513.358-00, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta cidade de Franca-SP, onde reside na Rua Doutor Fernando Falleiros Lima, n. 2.218, Centro, CEP 14400-820; **NEUSA FIGUEIREDO SILVA**, RG 3.200.715-SSP/SP, CPF 020.500.928-06, brasileira, casada, professora, domiciliada nesta cidade de Franca-SP, onde reside na Rua Doutor Fernando Falleiros Lima, n. 2.218, Centro, CEP 14400-820; **ANA CLÁUDIA FIGUEIREDO SILVA MCINERNEY**, RG 16.528.601-5-SSP/SP, CPF 081.681.658-10, brasileira, casada, empre-

Rua Campos Salles, 1908 - Centro - CEP: 14400-710 - Franca - SP - Telefone: (16) 3722-2718

e-mail: contart@contartnotariado.com.br - internet: www.contartnotariado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMISSÃO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Associação Brasileira de
Tabeliães de Notas e de Protesto de
Letras e Títulos (Fundada em 1949)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

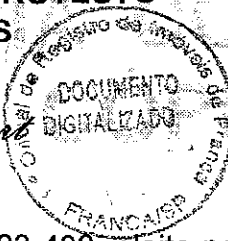
sária, domiciliada nesta cidade de Franca-SP, onde reside na Rua São Tomaz de Aquino, n. 881, Jardim Francano, CEP 14405-012; **ANTÔNIO MORAIS FIGUEIREDO SILVA – ESPÓLIO DE**, RG 12.504.898-SSP/SP, CPF 141.498.638-65; representado neste ato por seu inventariante, **ANDRÉ MORAIS BACHUR SILVA**, RG 45.005.618-1-SSP/SP, CPF 363.476.898-39, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, e onde reside na Rua Caconde, n. 96, Apto 51, Jardim Paulista, CEP 01425-010; estando outrossim mesmo Espólio, para a lavratura da presente, devidamente autorizado pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e das Sucessões da Comarca de Franca-SP, conforme Alvará expedido em 21 de maio de 2021, emitido do processo digital n. 1014983-49.2021.8.26.0196, da 2ª Vara de Família e das Sucessões desta Comarca de Franca-SP, assinado digitalmente por Dr. Charles Bonemer Júnior, devidamente confirmado por mim, Escrevente, através do site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, nesta data, às 13:15 horas, e que fica arquivado nestas notas, em pasta própria n. 17, às fls. 131; e, de outro lado, como outorgada adquirente, (1) **CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF**, inscrita no CNPJ sob n. 47.987.136/0001-09, confirmado pela Secretaria da Receita Federal, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido e aprovado pela Instrução Normativa RFB n. 1.863 de 27 de dezembro de 2018, que fica arquivado nestas notas, em pasta própria n. 12, às fls. 076, Autarquia Municipal, com sede nesta cidade de Franca-SP, na Avenida Doutor Ismael Alonso Y Alonso, n. 2.400, Bairro São José, CEP 14403-430, autorizada a funcionar pelo Decreto Federal n. 29.377, de 20 de março de 1951, e reconhecida pelo Decreto Federal n. 48.908 de 27 de agosto de 1960, e encampada pelo Município de Franca, pela Lei Municipal n. 1.143 de 09 de outubro de 1963 e estruturada pela Lei Municipal n. 1.452 de 27 de setembro de 1966, e Portaria Conselho de Educação Estadual CEE GP 143/72, representada, neste ato, por seu Reitor, **DR. ALFREDO JOSÉ MACHADO NETO**, RG. 4.885.208-SSP/SP, CPF 369.208.608-30, brasileiro, casado, professor universitário, domiciliado nesta cidade de Franca-SP, e com endereço de atividade na Avenida Doutor Ismael Alonso Y Alonso, n.

2º TABELIÃO DE NOT
José Francisc
2º Tab
FRANCA

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS

Franca - SP

José Francisco Contart



2.400, Bairro São José, CEP 14403-430, eleito para o quadriênio 2021/2024, conforme Decreto Municipal n. 11.170, de 01 01 2021, expedido na mesma data pelo Prefeito Municipal, Alexandre Augusto Ferreira, cuja cópia me foi exibida e fica arquivada nestas notas em pasta própria n. 365, às fls. 117, estando ela adquirente para a lavratura da presente, devidamente autorizada conforme Ata da Reunião do Conselho Universitário de realizada em 16 03 2021, cuja cópia me foi exibida e fica arquivada nestas notas em pasta própria n. 365, às fls. 118/121; e ainda como interveniente, (1) **MUNICÍPIO DE FRANCA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n. 47 970 769 0001-04, cuja Prefeitura Municipal localiza-se nesta cidade de Franca, na Rua Frederico Moura, 1517, representada, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal, **DR. ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**, RG 16.260.542-0-SSP/SP, CPF 082.327.608-26, brasileiro, casado, prefeito municipal, domiciliado nesta cidade de Franca-SP, com endereço de atividades na Rua Frederico Moura, 1.517, Cidade Nova, CEP 14401-900, eleito e empossado em 01 01 2021 com mandato até 31 12 2024, conforme consta do Termo de Compromisso e Posse, expedido pela Prefeitura Municipal local em 01 01 2021, que acha-se arquivado nestas notas, em pasta própria n. 360, fls. 25; e também assistido, pelo seu Procurador Geral do Município, **DR. EDUARDO ANTONIETE CAMPANARO**, OAB/SP 129.445, RG 19.216.564-SSP/SP, CPF 145.539.628-10, brasileiro, casado, advogado, domiciliado nesta cidade de Franca-SP, com endereço de atividades na Rua Frederico Moura, n. 1.517, Cidade Nova, CEP 14401-900, nomeado conforme portaria de n. 015/2021, conforme certidão da Prefeitura Municipal local que me foi exibida e acha-se arquivada nestas notas, em pasta própria n. 360, fls. 26; sendo os presentes juridicamente capazes e reconhecidos como os próprios de que trato por mim Escrevente e a Escrevente Substituta, à vista da documentação pessoal que me foi exibida, do que dou fé. E, pela outorgante transmitente, na forma representada, me foi dito o seguinte: 1) QUE, por força do Decreto n. 11.180, de 22 de janeiro de 2021, cuja cópia me foi exibida e fica arquivada nestas notas em pasta própria n. 365, às fls. 122/124, foi declarado de utilidade pública pela municipalidade local para fins de aquisição e incorporação no

DE FRANCA
Contart

Rua Campos Salles, 1908 - Centro - CEP: 14400-710 - Franca - SP - Telefone: (16) 3722-2718

e-mail: contart@contartnotariado.com.br - Internet: www.contartnotariado.com.br

"Quem não sabe dividir o amor não consegue multiplicar a felicidade"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

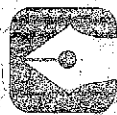
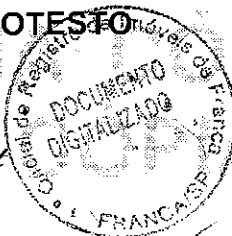
patrimônio do Centro Universitário Municipal de Franca - UNI-FACEF, para efeito de desapropriação, o imóvel urbano descrito no Anexo único do referido Decreto, necessário à ampliação das dependências e instalações e conseqüente expansão das atividades que são próprias da Centro Universitário Municipal de Franca - UNI-FACEF, imóvel esse que de acordo com o mesmo Decreto e laudo de avaliação constante do processo administrativo n. 41589/20 da municipalidade local, se constitui de: **UM TERRENO**, situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, no BAIRRO SÃO JOSÉ, e circunscrito dentro das seguintes dimensões e confrontações: 51,50 metros de frente para a AVENIDA MAJOR NICÁCIO, 35,00 metros no fundo, confrontando com Ulysses Bruno e sua mulher, por 58,00 metros de um lado, confrontado com Ulysses Bruno e sua mulher, por 70,00 metros do outro lado, confrontando com a AVENIDA DOUTOR ISMAEL ALONSO Y ALONSO, encerrando a área de 2.718,50ms²; imóvel esse melhor descrito e caracterizado, conforme certidão de propriedade, expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca-SP; estando dito imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 4.11.02.013.20.00, com valor venal total de R\$ 1.189.138,86 - CEP 14400-850; e, havido dito imóvel por força da escritura lavrada nestas notas aos 15 de fevereiro de 2021, livro 1567, fls. 347/350, devidamente registrada sob n. 11 na matrícula n. 20.010, livro 2-RG no 1º Oficial Registro de Imóveis de Franca-SP; e declarando mais, expressa e solenemente, ser dito imóvel alodial e não pesar sobre ele, quaisquer ônus, tributos, cláusulas, condições, vínculos, reservas, despesas, responsabilidades, gravames, litígios, contribuições, dúvidas, encargos, multas, ações e termos suspensivos, e tudo conforme mencionado Decreto n.11.180, de 22 de janeiro de 2021 e certidão de propriedade atualizada expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca-SP, cujas cópias acompanharão o 1º Traslado desta escritura; **QUE, ASSIM SENDO**, e na qualidade de legítima senhora e possuidora do imóvel descrito, em cumprimento ao já mencionado Decreto n. 11.180 de 22 de janeiro de 2021, contratou com a outorgada adquirente em transferir-lhe mesmo imóvel, amigavelmente, e ora o faz, pela presente escritura e na melhor forma de direito, conforme preço da avaliação

2º TABELÃO DE Nº
José Francis
2º Tabelão
FRANC

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS

Franca - SP

José Francisco Contart



realizada em processo administrativo n. 41589/20 da Prefeitura Municipal de Franca-SP pelo avaliador e engenheiro civil, João Turido Trevizan, CREA 0400384623, de R\$ 6.400.000,00 (SEIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REAIS), à título de pagamento da indenização total da desapropriação pública amigável ocorrida, cujo valor foi depositado nesta data na conta corrente n. 181-3, agência 5964-1, do Banco do Brasil S/A, de titularidade dela outorgante transmitente, e de cuja quantia lhe dá, plena, geral, rasa, absoluta e irrevogável quitação, para nada mais exigir ou repetir outro pagamento, e cedendo e transferindo, por consequência, à pessoa da ora adquirente, por força deste mesmo instrumento, e do constituto possessório, toda a posse, jus, ação, domínio e servidões ativas que até este momento exercia sobre o imóvel descrito, obrigando-se, ainda, por si, seus herdeiros e sucessores a, em todo e qualquer tempo, fazer a presente transferência sempre boa, firme e valiosa, e responder pela evicção de direito na forma da lei, requerendo e autorizando quaisquer registros e averbações necessários ao aperfeiçoamento desta escritura, e declarando mais e finalmente ela outorgante, ainda representada na forma declarada: a) que, sobre o imóvel descrito, nos termos da matrícula atualizada não consta nenhuma restrição prevista nos artigos 54 a 62 da Lei 13.097 de 19 01 2015; e, b) que, sob as penas da Lei civil e criminal declara que após a última alteração contratual mencionada (consolidação) não ocorreu qualquer outra. **EXIBI-ME**, ainda, ela outorgante transmitente, os seguintes documentos: a) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, código de controle da certidão: 9878.722A.445C.611D, emitida às 13:41:13 do dia 07 03 2021, pelo sistema INTERNET, válida até 03 09 2021, na qual consta o seguinte: "Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)". Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Go Internacional
Notariado Latino
Indada em 1948)

Rua Campos Salles, 1908 - Centro - CEP: 14400-710 - Franca - SP - Telefone: (16) 3722-2718

e-mail: contart@contartnotariado.com.br - internet: www.contartnotariado.com.br

"Quem não sabe dividir o amor não consegue multiplicar a felicidade"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991. A aceitação desta certidão está condicionada à veracidade de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>. A veracidade da informação foi confirmada na internet, e cuja cópia fica arquivada nestas notas, em pasta própria n. 30, às fls. 44; e, b) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** número: 17131313/2021, expedida em 31 05 2021, com validade até 26 11 2021, pelo sistema INTERNET no endereço <http://www.tst.jus.br>, onde está certificado que ela outorgante, não consta do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, certidão esta emitida com base no artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n. 12.440 de 07 07 2011, e na Resolução Administrativa n. 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 08 2011, e provimento n. 08/2012, de 28 03 2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, que introduziu as alíneas "j", no item 12, e "r" no item 15, ambas da Seção I do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, cuja cópia, acha-se arquivada nestas notas, em pasta própria deste livro; e c) a certidão fiscal municipal e de propriedade com negativa de ônus reais, exigidas pela Lei Federal n. 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n. 93.240/86, alterada pela Lei n. 13.097/15. A seguir pela outorgada adquirente, na forma representada, me foi dito que, aceitava, como de fato e na verdade aceitado têm, esta escritura na forma lavrada, para que a mesma produza seus efeitos legais, e me apresentou a guia relativa a não incidência do imposto sobre transmissão de bens imóveis (N. I, do Art. 3, da seção II, da Lei n.3535, de 09 03 1989), visada pelo departamento de Tributação da Prefeitura Municipal local. **NESTE ATO**, pelo interveniente, Município de Franca, representando na forma retro mencionada, ficou declarado que realmente nos termos do Decreto n. 11.180, de 22 de janeiro de 2021, declarou como sendo de Utilidade Pública, para fins de aquisição e incorporação no patrimônio do Centro Universitário Muni-

2º TABELÃO DE N.
José Franchi
2º Tal
FRANCA

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS

Franca - SP

José Francisco Contart



principal de Franca - UNI-FACEF, além de outros, o imóvel objeto da presente escritura, necessários a ampliação das dependências e instalações e consequente expansão das atividades próprias do mesmo, ratificando, portanto a presente transmissão de imóvel em todos os seus termos e condições. DISSERAM MAIS e finalmente ambas as partes contratantes que, para efeitos de registro, se responsabilizam, expressa e solidariamente, por quaisquer impostos, taxas ou tarifas incidentes sobre o imóvel descrito. E, de como assim o disseram, dou fé, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura que, depois de lida por mim em alta voz e achada conforme, aceitaram, outorgaram e assinam para que a mesma produza seus efeitos legais. Foi feita a consulta de indisponibilidade de bens, com resultado negativo, conforme código hash: **98cb.a3a4.9f5c.7ff4.cce8.2c3f.6e85.31e6.6650.4dd2**. EMITIDA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA -

DOI CONFORME IN-SRF. Eu,

(José Donato Torres Es-

tante), Escrevente, digitei e assino. Eu,

(Roselani Barcel-

los), Escrevente Substituta, digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

**NOS 521 ANOS DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL, CORAÇÃO DO MUNDO, PA-
TRIA DO EVANGELHO.**

-- ANTÔNIO MORAES SILVA --

Neusa Figueiredo Silva
-- NEUSA FIGUEIREDO SILVA --

Ana Claudia Figueiredo Silva McInerney
-- ANA CLAUDIA FIGUEIREDO SILVA MCINERNEY --

André Moraes Bachur Silva
-- ANDRÉ MORAIS BACHUR SILVA --



DE FRANCA
Contart

Rua Campos Salles, 1908 - Centro - CEP: 14400-710 - Franca - SP - Telefone: (16) 3722-2718

e-mail: contart@contartnotariado.com.br - internet: www.contartnotariado.com.br

"Quem não sabe dividir o amor não consegue multiplicar a felicidade"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA
Estado de São Paulo

1 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

O presente título foi PRENOTADO Sob n 326259
Cartorio: 7172,53 Estado: 0,00 Ipesp: 0,00
Sinoreg: 0,00 Justica: 0,00 ISSN: 358,63
Total Custas: 7531,16

Oficial: Lincoln Bueno Alves

-- DR. ALFREDO JOSÉ MACHADO NETO --

-- DR. ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA --

-- DR. EDUARDO ANTONIETE CAMPANARO --

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

-- ROSELANI BARCELLOS --

ESCREVENTE SUBSTITUTA



1239841TR000000006021221Q

777 - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª SEÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª SEÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Campos Sales, 1000 - 1º andar - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP: 01301-900

Livro: 1584 Folha: 353/360 - Protocolo: 276298
Cartorio: 8.785,44 Sefaz: 0,00 Estado: 0,00
RegCivil: 0,00 Ministério: 0,00 Justica: 0,00 Sta
Casa: 87,85 Município: 439,27 TOTAL: 9.312,56
Recibo: _____ - ROSELANI BARCELLOS

777 - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª SEÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª SEÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Campos Sales, 1000 - 1º andar - Jd. Paulista - São Paulo - SP - CEP: 01301-900

Porto, por fé, que a presente é cópia do original.
Trasladado na mesma data.
Em testemunho da verdade.

-- ROSELANI BARCELLOS --
ESCREVENTE SUBSTITUTA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
JOSE FRANCISCA
22- TAM
FRANCA



LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP.**

Matrícula
20.010

Ficha
01

FRANCA, 30 de dezembro de 1980.

IMÓVEL:- UM TERRENO, sito em Franca, no Bairro São José, com área de 2.718,50 ms2, dentro do seguinte perimetro: tem principio na esquina formada pela Av. MAJOR NICÁCIO com a Av. Alonso & Alonso, daí segue em linha reta, confrontando com a Av. Major Nicácio, numa distância de 51,50 ms2; daí à esquerda, segue em angulo reto de 90º numa distância de 58,00 ms2; daí segue à esquerda numa distância de 35,00 ms2, onde alcança a Av. Dr. Alonso & Alonso, numa distância de 70,00 ms2.

PROPRIETÁRIOS:- ULYSSES BRUNO e s/m MARIA APARECIDA JUNQUEIRA-BRUNO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados - nesta cidade à R. Couto Magalhães, 2283, CIC 015.619.798-72.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula 20.009

Franca, 30 de dezembro de 1.980. A escrevente autorizada (as.)
Angela Villaza Pimenta.

R- 1/20.010.- Por documento particular, ora arquivado datado - de 31 de março de 1.978, ULYSSES BRUNO e s/m MARIA APARECIDA - JUNQUEIRA BRUNO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade à R. Couto Magalhães, 22 83 CIC 015.619.798-72, deram em compromisso à JOÃO MIGUEL SANCHES GONÇALVES, e LUIS QUERINO DA SILVA, sendo João Miguel Sanches Gonçalves, brasileiro, casado, comerciante, residente em Franca-SP, à R. Diogenes Marconi, 1590, CIC 015.571.228-49, RG 3.736.536 e sr. Luiz Querino da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente em Franca-SP, à R. Couto Magalhães, 1583 CIC 015.566.738-68 e RG nº 7.450.621- o imóvel acima matricula do pelo preço de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), - pagáveis no dia 25 de abril de 1.980.

Franca, 30 de dezembro de 1.980. A escrevente autorizada (as.)
Angela Villaza Pimenta.

AV- 2/20.10.- Por escritura pública das notas do 2º Ofício lo

- continua no verso -

Matrícula

20.010

Ficha

01

VOTO

cal, aos 31 de dezembro de 1.980, pelo Tab de notas José A. Vilhena, L^a 480/88., pela qual ULYSSES BRUNO e s/m MARIA APARECIDA JUNQUEIRA BRUNO, vendem à JOÃO MIGUEL SANCHES GONÇALVES e LUIZ QUERINO DA SILVA, Um terreno sito em Franca, na Av. Major Nicácio, esquina na Av. Dr. Ismael Alonso & Alonso medindo 51,50 X 35 X 58 X 70 X 3 ms. encerrando a área de 2.718,50 ms² foi autorizado o cancelamento do compromisso de compra e venda registrado sob nº 1-20.010, que existia a favor do próprio comprador.

Franca, 20 de janeiro de 1.981. A escrevente autorizada (as.) - Angela Vilaça Pimenta.

R- 3/20.010.- Por escritura pública das notas do 2º Ofício local, aos 31 de dezembro de 1.980, pelo Tab. de notas José A. Vilhena, L^a 480/88, ULYSSES BRUNO, RG 7.594.909-SP, servidor público federal e s/m MARIA APARECIDA JUNAUEIRA BRUNO, RG nº 4.674.755-SP, do lar, ambos brasileiros, casados na comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC 015.619.798-72, domiciliados em Franca, onde residem na R. Couto Magalhães, nº 2283, venderam à JOÃO MIGUEL SANCHES GONÇALVES, RG 3 736 636-SP, CIC 015.571.228-49, brasileiro, proprietários, casados na comunhão universal de bens, antes à Lei 6.515/77, com ELI APARECIDA BORGES SANCHES, TH 3 875 314-SP, domiciliado nesta cidade de Franca, onde reside na R. Couto Magalhães, nº digo R. Diogenes Marconi, 1590 e LUIZ QUERINO DA SILVA, RG 7 450 621-SP, CIC 015.566:738-68, brasileiro, proprietário, casado na comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA SANCHES QUERINO, RG 3 484 491-SP, domiciliados nesta cidade de Franca, onde residem na R. Couto Magalhães, 1583, Um terreno, sito em Franca, na Av. Major Nicácio, esquina na Av. Major Nicácio, digo esquina na Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso e na quadra completada pelas ruas Vicente Gramani e Prof. Amália Pimentel e medindo 51,50 X 35 X 58 X 70 X 3 ms. encerrando a área de 2.718,50 ms², matriculado sob nº 20.010, pelo preço de R\$ 2.000.000,00. CONDIÇÕES:- Consta da escritura que as partes se responsabilizam expressa e solidariamente por quaisquer débitos de impostos ou taxas incidentes sobre o imóvel objeto

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP.

Matrícula

20.010

Ficha

02

FRANCA,

de

de 19

(continuação da ficha 01) desta. Sisa. O imóvel está cadastrado na PM local sob o nº 4.11.02.013.04.00.

Franca, 20 de janeiro de 1.981. A escrevente autorizada (as.)—
Angela Vilaga Pimenta.

- TRANSLADADA do Lº 2-AN5-RG fls. 130 -

AV- 4/20.010.- em 09 de novembro de 1.984.

Por escritura de Retificação e Ratificação datada de 1º de —
Novembro de 1.984, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local,
(Lº 543 fls. 132) consta que o imóvel objeto desta matrícula
possui as seguintes medidas e confrontações: UM TERRENO, si—
tuado nesta cidade de Franca, no bairro São José, e circuns—
crito dentro das seguintes dimensões e confrontações: 51,50 —
ms. de frente para a AVENIDA MAJOR NICÁCIO, 35,00 metros no —
fundo, confrontando com Ulyses Bruno e sua mulher; por 58,00
ms. de um lado, confrontando com Ulysses Bruno e sua mulher,—
por 70,00 ms. do outro lado, confrontando com a Avenida dr. —
Ismael Alonso Y Alonso, encerrando a área de 2.718,50 ms2.

A escrevente autorizada:-

Rita de Cassia B. de Andrade
RITA DE CASSIA B. DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADA

AV. 05/20.010 - em 25 de julho de 2012.

Protocolo nº. 234.669 de 11 de julho de 2012.

Por escritura datada de 03 de julho de 2012, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Franca-SP, (Lº. 1.232, fls. 357/362), é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado junto à Prefeitura Municipal/local sob os **CONTRIBUINTES nº.4.11.02.013.20.00, 4.11.02.013.21.00, 4.11.02.013.22.00, 4.11.02.013.23.00, 4.11.02.013.24.00, 4.11.02.013.25.00, 4.11.02.013.26.00 e 4.11.02.013.27.00**, conforme prova certidão nº. 48526, expedida 16 de julho de 2012, pela referida Prefeitura.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

Matrícula

20.010

Ficha

V8130

02

AV. 06/20.010 - em 25 de julho de 2012.
Protocolo nº. 234.669 de 11 de julho de 2012.

Por escritura mencionada na AV.5 desta, é feita a presente averbação para constar que o número do CPF/MF de MARIA SANCHES QUERINO é 051.424.438-02.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

#

R. 07/20.010 - em 25 de julho de 2012.
Protocolo nº. 234.669 de 11 de julho de 2012.

Por escritura mencionada na AV.5 desta, LUIZ QUERINO DA SILVA e sua mulher, MARIA SANCHES QUERINO, CPF/MF nº 051.424.438-02, proprietária, já qualificados, TRANSMITIRAM UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/2 DO IMÓVEL ao ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSE DA SILVA, CPF/MF nº. 144.907.818-49, no ato representado por Elécio Francisco da Silva, também referido Helécio Francisco da Silva, CPF/MF nº 397.401.108-00 e RG nº 7.229.647-SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, aqui residente e domiciliado, devidamente autorizado por Alvará Judicial, pelo preço de R\$ 14,09 na data do título. VALOR VENAL R\$ 264.727,85.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

#

AV.08/20.010 - em 01 de junho de 2017.
Protocolo nº.282.728 de 16 de maio de 2017.

Por CARTA DE ADJUDICAÇÃO expedida em 30 de março de 2017, assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr.Paulo Sergio Jorge Filho, da 4ª Vara Cível desta Comarca de Franca-SP, extraída dos autos do processo nº1001449-14.2016.8.26.0196, conforme sentença datada de 03 de fevereiro de 2017, que transitou em julgado aos 15 de março de 2017, sendo o referido título expedido de forma digital com dados extraídos do site do Tribunal de Justiça, e confirmado via internet, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob o CONTRIBUINTE nº 4.11.02.013.20.00, conforme prova certidão nº44181, expedida em 23 de maio de 2017, pela referida

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
20.010

Ficha
03

CNS 11.101-3

FRANCA, 01 de junho de 2017

Prefeitura.

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

§

R.09/20.010 - em 01 de junho de 2017.
Protocolo nº. 282.728 de 16 de maio de 2017.

Por CARTA DE ADJUDICAÇÃO mencionada na AV.08 desta, que o ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, representado por seu inventariante Elécio Francisco da Silva, aposentado, já qualificado, move contra ELI APARECIDA BORGES SANCHES, CPF/MF nº.051.424.428-30, RG nº.3.875.314-SSP/SP, brasileira, do lar, viúva, aqui residente e domiciliada; JOÃO MIGUEL BORGES SANCHES, CPF/MF nº.035.915.718-14, RG nº. 9.154.061-6-SSP/SP, brasileiro, do comércio, separado judicialmente, residente e domiciliado em Ilhéus-BA; JOSE MARCIO BORGES SANCHES, CPF/MF nº.051.424.398-80, RG nº.10.212.194-SSP/SP, brasileiro, proprietário, divorciado, aqui residente e domiciliado e MARIO AUGUSTO BORGES SANCHES, CPF/MF nº.082.634.898-06, RG nº. 2007894106-1-SSP/CE, brasileiro, do comércio, divorciado, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, uma parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADA COMPULSORIAMENTE ao ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, representado por seu inventariante Elécio Francisco da Silva, já qualificado. VALOR VENAL RS412.970,30.

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

§

AV. 10/20.010 - em 26 de fevereiro de 2021.
Protocolo nº. 322.487 de 19 de fevereiro de 2021.
Selo Digital nº 111013331CR000247296PQ21K.

Por escritura pública de compra e venda datada de 15 de fevereiro de 2021, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Franca-SP, (L.º 1.567 fls. 347/350), é feita a presente averbação para constar que o número do RG do ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSE DA SILVA é 3.443.254-SSP/SP.

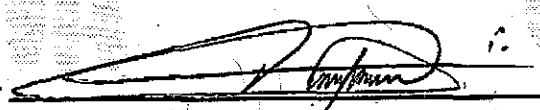
*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matrícula
20.010

Ficha
03

Verso

A(O) escrevente:-

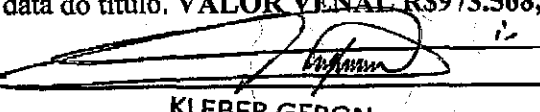

KLEBER GERON
Substituto do Oficial

a

R. 11/20.010 - em 26 de fevereiro de 2021.
Protocolo nº 322.487 de 19 de fevereiro de 2021.
Selo digital nº 111013321VN000247298RP21J

Por escritura mencionada na AV.10 desta, **ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSE DA SILVA**, RG nº 3.443.254-SSP/SP, no ato representado por seu inventariante **Maurício Roberto da Silva**, CPF/MF nº 542.382.348-04 e RG nº 4.613.771-SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Franca-SP, na Praça Anna Poppi da Silva, nº 1.589, Jardim Barão, devidamente autorizado por Alvará Judicial, **TRANSMITIU O IMÓVEL a NOVO HOTEL CACIQUE LTDA**, com sede nesta cidade de Franca-SP, na Rua do Comércio, nº 2.183, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 47.965.900/0001-37, pelo preço de **R\$100.000,00**, na data do título. **VALOR VENAL R\$973.568,64.**

A(O) escrevente:-


KLEBER GERON
Substituto do Oficial

a

R.12/20.010 - em 18 de junho de 2021.
Protocolo nº 326.259 de 16 de junho de 2021.
Selo digital nº 111013321HS000273632XQ217

Por Escritura Pública de Transferência de Imóvel em Decorrencia de Desapropriação Amigável, datada de 07 de junho de 2021, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Franca-SP, (Lº 1.584, fls. 353/360), **NOVO HOTEL CACIQUE LTDA**, já qualificado, devidamente autorizado por Alvará Judicial, **TRANSMITIU O IMÓVEL a CENTRO UNIVERSITARIO DE FRANCA - UNI-FACEF**, com sede nesta cidade de Franca-SP, na Avenida Doutor Ismael Alonso Y Alonso, nº 2.400, Bairro São José, inscrita no CNPJ sob nº 47.987.136/0001-09, pelo preço de **R\$6.400.000,00**, na data do título. A Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, sob nº9878.722A.445C.611D, emitida em 07 de março de 2021, com validade até 03 de setembro de 2021, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, foi transcrita no título e arquivada no referido Tabelião de Notas. **Compareceu como interveniente:- MUNICIPIO DE FRANCA.**

*** CONTINUA - NA FICHA 04 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
20.010

Ficha
04

CNS 11.101-3

FRANCA, 18 de junho de 2021

inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04. VALOR VENAL R\$973.568,64

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Marina Helena S. R. Barbosa
Escravente Autorizada

1º Oficial de Registro de Imóveis
Certifica que nada mais consta além do que já foi relatado na
presente certidão, expedida em forma reprográfica nos termos
do par. 1.º Art. 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. O referido é
verdade e dou fe.
Franca, 18/06/2021 08:49:30

Lincoln Bueno Alves
Oficial

Kleber Geron
Oficial Substituto



CÓPIA

CÓPIA

CÓPIA

CÓPIA

CÓPIA

CÓPIA

CÓPIA

CÓPIA

CÓPIA

CÓPIA

CÓPIA

CÓPIA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCA

Rua: Thomaz Gonzaga, 2071-Centro - Fone / Fax: (0xx16) 3712-4888
Site: www.1registrodefranca.com.br email: criafl@1registrodefranca.com.br

BEL. LINCOLN BUENO ALVES

CPF: 047.412.858-04

C E R T I F I C A

que o presente título foi prenotado em 16/06/2021 sob número 326.259, sendo nesta data microfilmado e procedidos os seguintes atos:

--- Livro --- Atos --- Valor Base

Matricula 2071 29 / 010 / REG 12 / R\$: ***14.989,38 Valor Base: 6.400.000,00

(1) Certidões: sob qualquer forma : R\$ ***36,47
(1) Registro com Valor Declarado : R\$ ***7.494,69

Oficial.....: R\$ ***7.172,53
Estado.....: R\$ ***0,00
Ipsp.....: R\$ ***0,00
Sinoreg.....: R\$ ***0,00
Tribunal de Justiça.....: R\$ ***0,00
ISS.....: R\$ ***358,63
Ministério Público.....: R\$ ***0,00
Total.....: R\$ ***7.531,16

Desconto Prenotação.....: R\$ ***0,00
Depósito Prévio.....: R\$ ***0,00
A Receber.....: R\$ ***7.531,16



Título.....: escritura
Outorgante.....: NOVO HOTEL CACIQUE LTDA
Outorgado.....: CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA UNI-FACEF

Franca-SP, 18/06/2021.

Lincoln Bueno Alves
Oficial Registrador

Kleber Geron
Substituto do Oficial

Custas ao Estado, Contribuição Previdenciária, Sinoreg e Trib. de Justiça recolhidos pela guia N°. 21/06/2021

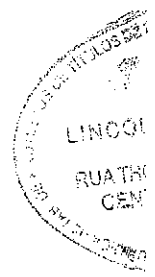
Declaro que em ___/___/___, recebi a primeira via deste recibo.

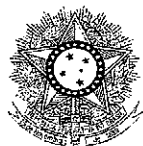
Nome Legível....: _____ FR, ___/___/___

RG: _____ CPF: _____ Fone: _____

Assinatura:

1º Oficial de Registro
de Imóveis
da Comarca de Franca
- SP





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 47.965.900/0001-37

Certidão nº: 17131313/2021

Expedição: 31/05/2021, às 14:39:18

Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que o CNPJ sob o nº **47.965.900/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE FRANCA
CERTIDÃO DE VALOR VENAL



A Divisão de Cadastro Dívida Ativa e Executivos Fiscais, da Prefeitura Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista solicitação da pessoa interessada.

CERTIFICA que se encontra inscrito no CADASTRO FÍSICO IMOBILIÁRIO, o imóvel abaixo, com áreas e valores venais seguintes:

Certidão número: 45600

Solicitante: 2º TABELIAO DE NOTAS DE FRANCA

Controle cadastro:	90508	Cadastro:	01411020132000
Proprietário:	NOVO HOTEL CACIQUE LTDA		
Local do imóvel:	AV. ISMAEL ALONSO Y ALONSO - DR., 02390		
Bairro:	BAIRRO SAO JOSE		
Complemento:	LTS.01/02/03/04/05/06/07/08 Q.46		
Lote:	1/2/3/4/5/6/7/8	Quadra:	46
Área do terreno:	2718.50 m²		
Área construída:	1540.88 m²		
Valor do terreno:	R\$ 973.568,64		
Valor da construção:	R\$ 215.570,22		
Valor venal total:	R\$ 1.189.138,86		



Informações referentes ao exercício de 2021

***** **NÃO EXISTE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA** *****

Esta certidão foi expedida de acordo com as informações registradas em cadastro informatizado, e tem validade de 90 dias a contar da data de sua expedição conforme Decreto 6.465, de 25 de Dezembro de 1991 e não abrange a existência ou não de débitos relacionados ao imóvel ou seu titular."

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de validação: 607848820

Certidão emitida em 07/06/2021 às 09:11:22 hs



PREFEITURA DE FRANCA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA



A Divisão de Acompanhamento de Processos de Execução em Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista solicitação de pessoa interessada.

CERTIFICA que pesquisou a existência ou não de débito no CADASTRO DE DÍVIDA ATIVA, para o imóvel abaixo identificado, constatando a situação seguinte:

Certidão número: 45609

Solicitante: 2º TABELIAO DE NOTAS DE FRANCA

Controle cadastro: 90508 Cadastro: 01411020132000
Proprietário: NOVO HOTEL CACIQUE LTDA
Local do imóvel: AV. ISMAEL ALONSO Y ALONSO - DR.,02390
Bairro: BAIRRO SAO JOSE
Complemento: LTS.01/02/03/04/05/06/07/08 Q.46
Lote: 1/2/3/4/5/6/7/8 Quadra: 46



***** NÃO EXISTE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA *****

Posição do IPTU 2021: Quitado à vista

Esta certidão foi expedida com as informações disponíveis em cadastro informatizado e fica ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar créditos tributário eventualmente existentes em exercícios anteriores.

Certidão com validade de 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de validação: 608849215

Certidão emitida em 07/06/2021 às 09:13:14 hs

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Sob gestão do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR)



Página 1 de 1

RELATÓRIO DA CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Dados Pesquisados: NOVO HOTEL CACIQUE LTDA - ME (HOTEL CACIQUE) - CNPJ: 47.965.900/0001-37

Data e hora da pesquisa: 07/06/2021, às 08:30:02

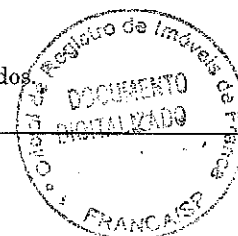
Código Hash: 98cb.a3a4.9f5c.7ff4.cee8.2c3f.6e85.31e6.6650.4dd2

Responsável pela consulta: JOSE DONATO TORRES ESTANTE - CPF: 286.018.278-02

Relatório emitido gratuitamente.

RESULTADO: NEGATIVO

Nada consta no cadastro da CNIB em relação ao nome/razão social e CPF/CNPJ acima indicados



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Do banco de dados da CNIB constam apenas ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGJ-SP nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça.

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.



<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/hash/98cba3a49f5c7ff4cee82c3f6e8531e666504dd2>

LINCOLN BUENO ALVES, oficial, CERTIFICA atendendo o que lhe foi requerido pelo(a)
Certidoes Online
Conforme Protocolo nº S21D60D11914D, que revendo no livro 2 de Registro Geral, deles,
consta a matrícula do teor seguinte:

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS.
Rua Thomaz Gonzaga, 2071 - Centro - Franca - SP
LINCOLN BUENO ALVES - OFICIAL
DATA DA IMPRESSÃO: 02/06/2021 - 10:41
PROTOCOLO: 399001

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP.

Matrícula
20.010

Ficha
01

FRANCA, 30 de dezembro de 1980.

IMÓVEL:- UM TERRENO, sito em Franca, no Bairro São José, com —
área de 2.718,50 ms2, dentro do seguinte perimetro: tem princi—
pio na esquina formada pela Av. MAJOR NICÁCIO com a Av. Alonso
& Alonso, daí segue em linha reta, confrontando com a Av. Ma—
jor Nicácio, numa distância de 51,50 ms2; daí à esquerda, se—
gue em angulo reto de 90º numa distância de 58,00 ms2; daí se—
gue à esquerda numa distância de 35,00 ms2, onde alcança a Av
Dr. Alonso & Alonso, numa distância de 70,00 ms2.

PROPRIETÁRIOS:- ULYSSES BRUNO e s/m MARIA APARECIDA JUNQUEIRA—
BRUNO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados —
nesta cidade à R. Couto Magalhães, 2283, CIC 015.619.798-72.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula 20.009

Franca, 30 de dezembro de 1.980. A escrevente autorizada (as.)
Angela Villaga Pimenta.

R- 1/20.010.- Por documento particular, ora arquivado datado —
de 31 de março de 1.978, ULYSSES BRUNO e s/m MARIA APARECIDA —
JUNQUEIRA BRUNO, brasileiros, proprietários, residentes e do—
miliados nesta cidade à R. Couto Magalhães, 22 83 CIC
015.619.798-72, deram em compromisso à JOÃO MIGUEL SANCHES GON—
ÇALVES, e LUIS QUERINO DA SILVA, sendo João Miguel Sanches Gon—
çalves, brasileiro, casado, comerciante, residente em Franca—
SP, à R. Diogenes Marconino, 1590, CIC 015.571.228-49, RG —
3.736.536 e sr. Luiz Querino da Silva, brasileiro, casado, co—
merciante, residente em Franca-SP, à R. Couto Magalhães, 1583
CIC 015.566.738-68 e RG nº 7.450.621- o imóvel acima matrícula—
do pelo preço de C\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros),—
pagáveis no dia 25 de abril de 1.980.

Franca, 30 de dezembro de 1.980. A escrevente autorizada (as.)
Angela Villaga Pimenta.

AV- 2/20.10.- Por escritura pública das notas do 2º Ofício lo

- continua no verso -

Matrícula
20.010

Ficha
01
verso

cal, aos 31 de dezembro de 1.980, pelo Tab de notas José A. Vilhena, L^a 480/88., pela qual ULYSSES BRUNO e s/m MARIA APARECIDA JUNQUEIRA BRUNO, vendem à JOÃO MIGUEL SANCHES GONÇALVES e LUIZ QUERINO DA SILVA, Um terreno sito em Franca, na Av. Major Nicácio, esquina na Av. Dr. Ismael Alonso & Alonso medindo 51,50 X 35 X 58 X 70 X 3 ms. encerrando a área de 2.718,50 ms² foi autorizado o cancelamento do compromisso de compra e venda registrado sob nº 1-20.010, que existia a favor do próprio comprador.

Franca, 20 de janeiro de 1.981. A escrevente autorizada (as.)-
Angela Vilça Pimenta.

R- 3/20.010.- Por escritura pública das notas do 2º Ofício local, aos 31 de dezembro de 1.980, pelo Tab. de notas José A. Vilhena, L^a 480/88, ULYSSES BRUNO, RG 7.594.909-SP, servidor público federal e s/m MARIA APARECIDA JUNAUEIRA BRUNO, RG nº 4.674.755-SP, do lar, ambos brasileiros, casados na comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC 015.619.798-72, domiciliados em Franca, onde residem na R. Couto Magalhães, nº 2283, venderam à JOÃO MIGUEL SANCHES GONÇALVES, RG 3 736 636-SP, CIC 015.571.228-49, brasileiro, proprietários, casados na comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ELI APARECIDA BORGES SANCHES, TH 3 875 314-SP, domiciliado nesta cidade de Franca, onde reside na R. Couto Magalhães, nº digo R. Diogenes Marconi, 1590 e LUIZ QUERINO DA SILVA, RG 7 450 621-SP, CIC 015.566:738-68, brasileiro, proprietário, casado na comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA SANCHES QUERINO, RG 3 484 491-SP, domiciliados nesta cidade de Franca, onde residem na R. Couto Magalhães, 1583, Um terreno, sito em Franca, na Av. Major Nicácio, esquina na Av. Major Nicácio, digo esquina na Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso e na quadra completada pelas ruas Vicente Gramani e Prof. Amália Pimentel e medindo 51,50 X 35 X 58 X 70 X 3 ms. encerrando a área de 2.718,50 ms², matriculado sob nº 20.010, pelo preço de R\$ 2.000.000,00. CONDIÇÕES:- Consta da escritura que as partes se responsabilizam expressa e solidariamente por quaisquer débitos de impostos ou taxas incidentes sobre o imóvel objeto

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP.

Matrícula

20.010

Ficha

02

FRANCA,

de

de 19

(continuação da ficha 01) desta. Sisa. O imóvel está cadastrado na PM local sob o nº 4.11.02.013.04.00.

Franca, 20 de janeiro de 1.981. A escrevente autorizada (as.) -
Angela Vilaça Pimenta.

- TRANSLADADA do Lº 2-AN5-RG fls. 130 -

AV- 4/20.010.- em 09 de novembro de 1.984.

Por escritura de Retificação e Ratificação datada de 1º de Novembro de 1.984, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, (Lº 543 fls. 132) consta que o imóvel objeto desta matrícula possui as seguintes medidas e confrontações: UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca, no bairro São José, e circunscrito dentro das seguintes dimensões e confrontações: 51,50 ms. de frente para a AVENIDA MAJOR NICÁCIO, 35,00 metros no fundo, confrontando com Ulyses Bruno e sua mulher; por 58,00 ms. de um lado, confrontando com Ulysses Bruno e sua mulher, por 70,00 ms. do outro lado, confrontando com a Avenida dr. - Ismael Alonso Y Alonso, encerrando a área de 2.718,50 ms².

A escrevente autorizada:-

RITA DE CÁSSIA B. DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADA

AV. 05/20.010 - em 25 de julho de 2012.

Protocolo nº. 234.669 de 11 de julho de 2012.

Por escritura datada de 03 de julho de 2012, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Franca-SP, (Lº 1.232, fls. 357/362), é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado junto à Prefeitura Municipal local sob os **CONTRIBUENTES nº. 4.11.02.013.20.00, 4.11.02.013.21.00, 4.11.02.013.22.00, 4.11.02.013.23.00, 4.11.02.013.24.00, 4.11.02.013.25.00, 4.11.02.013.26.00 e 4.11.02.013.27.00**, conforme prova certidão nº. 48526, expedida 16 de julho de 2012, pela referida Prefeitura.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

Matrícula

Ficha

Voto

20.010

02

AV. 06/20.010 - em 25 de julho de 2012.
Protocolo nº. 234.669 de 11 de julho de 2012.

Por escritura mencionada na AV.5 desta, é feita a presente averbação para constar que o número do CPF/MF de MARIA SANCHES QUERINO é 051.424.438-02.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

#

R. 07/20.010 - em 25 de julho de 2012.
Protocolo nº. 234.669 de 11 de julho de 2012.

Por escritura mencionada na AV.5 desta, LUIZ QUERINO DA SILVA e sua mulher, MARIA SANCHES QUERINO, CPF/MF nº 051.424.438-02, proprietária, já qualificados, TRANSMITIRAM UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/2 DO IMÓVEL ao ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSE DA SILVA, CPF/MF nº. 144.907.818-49, no ato representado por Elécio Francisco da Silva, também referido Helécio Francisco da Silva, CPF/MF nº 397.401.108-00 e RG nº 7.229.647-SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, aqui residente e domiciliado, devidamente autorizado por Alvará Judicial, pelo preço de R\$ 14,09 na data do título. VALOR VENAL R\$ 264.727,85.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

#

AV.08/20.010 - em 01 de junho de 2017.
Protocolo nº.282.728 de 16 de maio de 2017.

Por CARTA DE ADJUDICAÇÃO expedida em 30 de março de 2017, assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr.Paulo Sergio Jorge Filho, da 4ª Vara Cível desta Comarca de Franca-SP, extraída dos autos do processo nº1001449-14.2016.8.26.0196, conforme sentença datada de 03 de fevereiro de 2017, que transitou em julgado aos 15 de março de 2017, sendo o referido título expedido de forma digital com dados extraídos do site do Tribunal de Justiça, e confirmado via internet, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob o CONTRIBUINTE nº 4.11.02.013.20.00, conforme prova certidão nº44181, expedida em 23 de maio de 2017, pela referida

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
20.010

Ficha
03

CNS 11.101-3

FRANCA, 01 de junho de 20 17

Prefeitura.

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

R.09/20.010 - em 01 de junho de 2017.
Protocolo nº. 282.728 de 16 de maio de 2017.

Por CARTA DE ADJUDICAÇÃO mencionada na AV.08 desta, que o ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, representado por seu inventariante Elécio Francisco da Silva, aposentado, já qualificado, move contra ELI APARECIDA BORGES SANCHES, CPF/MF nº.051.424.428-30, RG nº.3.875.314-SSP/SP, brasileira, do lar, viúva, aqui residente e domiciliada; JOÃO MIGUEL BORGES SANCHES, CPF/MF nº.035.915.718-14, RG nº. 9.154.061-6-SSP/SP, brasileiro, do comércio, separado judicialmente, residente e domiciliado em Ilhéus-BA; JOSE MARCIO BORGES SANCHES, CPF/MF nº.051.424.398-80, RG nº.10.212.194-SSP/SP, brasileiro, proprietário, divorciado, aqui residente e domiciliado e MARIO AUGUSTO BORGES SANCHES, CPF/MF nº.082.634.898-06, RG nº. 2007894106-1-SSP/CE, brasileiro, do comércio, divorciado, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, uma parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADA COMPULSORIAMENTE ao ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, representado por seu inventariante Elécio Francisco da Silva, já qualificado, VALOR VENAL R\$412.970,30.

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

AV. 10/20.010 - em 26 de fevereiro de 2021.
Protocolo nº. 322.487 de 19 de fevereiro de 2021.
Selo Digital nº 111013331CR000247296PQ21K.

Por escritura pública de compra e venda datada de 15 de fevereiro de 2021, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Franca-SP, (Lº. 1.567 fls. 347/350), é feita a presente averbação para constar que o número do RG do ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSE DA SILVA é 3.443.254-SSP/SP.

*** CONTINUA - NO VERSO ***



Selo Digital nº: [1110133C3GB000271250RF219]

Matrícula
20.010

Ficha
03

Versa

A(O) escrevente:-

KLEBER GERON
Substituto do Oficial

R. 11/20.010 - em 26 de fevereiro de 2021.
Protocolo nº. 322.487 de 19 de fevereiro de 2021.
Selo digital nº 111013321VN000247298RP21J

Por escritura mencionada na AV.10 desta, **ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSE DA SILVA**, RG nº 3.443.254-SSP/SP, no ato representado por seu inventariante **Maurício Roberto da Silva**, CPF/MF nº 542.382.348-04 e RG nº 4.613.771-SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Franca-SP, na Praça Anna Poppi da Silva, nº 1.589, Jardim Barão, devidamente autorizado por Alvará Judicial, **TRANSMITIU O IMÓVEL** a **NOVO HOTEL CACIQUE LTDA**, com sede nesta cidade de Franca-SP, na Rua do Comércio, nº 2.183, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 47.965.900/0001-37, pelo preço de **RS100.000,00**, na data do título. **VALOR VENAL RS973.568,64**.

A(O) escrevente:-

KLEBER GERON
Substituto do Oficial

1º Oficial de Registro de Imóveis
Certifica que nada mais consta além do que já foi
relatado na presente certidão, expedida em forma
reprográfica nos termos do par. 1. Art. 19 da Lei
6.015 de 31/12/1973. O referido é verdade e dou fé.

Franca, 02/06/2021 - 10:41

O(A) auxiliar

O(A) Escrevente Autorizado

1º Oficial de Registro de Imóveis
Lincoln Bueno Alves - Oficial
Franca, 02/06/2021 - 10:41

Emolumentos:	R\$ 34,73
Ao Estado:	R\$ 9,87
Ao IPESP:	R\$ 6,76
Ao Sinoreg:	R\$ 1,83
A Justiça:	R\$ 2,38
Ao ISS:	R\$ 1,74
Ao Ministério Público:	R\$ 1,67
Total:	R\$ 58,98

Recolhido pela guia nº:

DECRETO Nº 11.170, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Reitor e Vice-Reitor da UNI-FACEF - Centro
Universitário Municipal de Franca e dá outras
providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e;

Considerando as indicações efetivadas pelo Conselho Universitário
do Centro Universitário Municipal de Franca, para nomeação de seu Reitor e Vice-Reitor;

Considerando que as indicações resultaram na lista tríplice
encaminhada pela UNI-FACEF, que apresenta o Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto e o
Prof. Dr. João Baptista Comparini, como escolhidos pela maioria dos membros do
Conselho Universitário para a função de Reitor e Vice-Reitor daquela autarquia municipal,
decisão que deve ser respeitada, já que expressa a vontade democrática da comunidade
acadêmica,

DECRETA

- Art. 1º - Fica NOMEADO para a função de Reitor da UNI-FACEF - Centro Universitário
Municipal de Franca, quadriênio 2021/2024, o Prof. Dr. Alfredo José Machado
Neto.
- Art. 2º - Fica NOMEADO para a função de Vice-Reitor da UNI-FACEF - Centro
Universitário Municipal de Franca, quadriênio 2021/2024, o Prof. Dr. João
Baptista Comparini.
- Art. 3º - Este ato é efetivado de acordo com a legislação vigente.
- Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 1º de janeiro de 2021.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

CONFERE COM ORIGINAL
DATA 05/10/2023

Prefeitura Municipal de Franca



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVO HOTEL CACIQUE LTDA
CNPJ: 47.965.900/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:13 do dia 07/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2021.

Código de controle da certidão: **9878.722A.445C.611D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de Franca
ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis

Boleto de Cobrança
167433

Contribuinte: CENTRO UNIVERSITARIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF

CPF/CNPJ: 47987136000109

Endereço: AVENIDA DOUTOR ISMAEL ALONSO Y ALONSO

Nº 2400

Município: FRANCA-SP

Estado: SP

Bairro: BAIRRO SAO JOSE

CEP: 14403430

Livro:

Folhas:

Transmitente: NOVO HOTEL CACIQUE LTDA

End. Imóvel: AV. ISMAEL ALONSO Y ALONSO - DR., 02390 - LTS.01/02/03/04/05/06/07/08 Q.46 - BAIRRO SAO JOSE

Inscr. Cadastral: 01411020132000

Matrícula: 20.010

Circunscrição: 1

Nº Rec. Federal:

Tp. Imóvel: Urbano

Alíquota: %

Vr. Parte Financiada: 0,00

Vr. Parte Não Financiada: 0,00

Vr. Venal Terreno: 973.568,64

Vr. Venal Construção: 215.570,22

Vr. Venal Total: 1.189.138,86

Vr. Instrumento: 0,00

Nat. Transmissão: Imóveis adquiridos pela União, Estados e Municípios - Lei 3535/89 - Art.3

Emissor: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SETOR TRIBUTAÇÃO

Observação: Imóvel adquirido por autarquia municipal por meio do instituto de desapropriação. Nesse caso aplica-se o disposto no inciso I do art. 3º da Lei 3.535/89.

Receita

Valor

Inter-vivos	0,00
Multa	0,00
Juros	0,00
Corr. Monetária	0,00
TOTAL	0,00

Via Cartório - Autenticação Mecânica (NO VERSO)

Corte na Linha Pontilhada



Prefeitura Municipal de Franca
ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis

Boleto de Cobrança
167433

Contribuinte: CENTRO UNIVERSITARIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF

CPF/CNPJ: 47987136000109

Endereço: AVENIDA DOUTOR ISMAEL ALONSO Y ALONSO

Nº 2400

Município: FRANCA-SP

Estado: SP

Bairro: BAIRRO SAO JOSE

CEP: 14403430

Livro:

Folhas: 1

Transmitente: NOVO HOTEL CACIQUE LTDA

End. Imóvel: AV. ISMAEL ALONSO Y ALONSO - DR., 02390 - LTS.01/02/03/04/05/06/07/08 Q.46 - BAIRRO SAO JOSE

Inscr. Cadastral: 01411020132000

Matrícula: 20.010

Circunscrição: 1

Nº Rec. Federal:

Tp. Imóvel: Urbano

Alíquota: %

Vr. Parte Financiada: 0,00

Vr. Parte Não Financiada: 0,00

Vr. Venal Terreno: 973.568,64

Vr. Venal Construção: 215.570,22

Vr. Venal Total: 1.189.138,86

Vr. Instrumento: 0,00

Nat. Transmissão: Imóveis adquiridos pela União, Estados e Municípios - Lei 3535/89 - Art.3

Emissor: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SETOR TRIBUTAÇÃO

Data de Vencimento: 07/06/2021

Observação: Imóvel adquirido por autarquia municipal por meio do instituto de desapropriação. Nesse caso aplica-se o disposto no inciso I do art. 3º da Lei 3.535/89.

Via Contribuinte - Autenticação Mecânica (NO VERSO)

Corte na Linha Pontilhada



Prefeitura Municipal de Franca
ITBI - Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis

CENTRO UNIVERSITARIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF

Vencimento

07/06/2021

Valor

0,00

Autenticação Mecânica (NO VERSO)

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO



4321

Jerônimo Sérgio Pinto
 RG: 9.437.727 SP Matr. 5169
 Fiscal de Tributos
 Prefeitura de Franca



2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
CNPJ 51.795.524/0001-57
Rua Campos Salles, n. 1908 - Fones: (0xx16) 3722-2718 - 3722-4760 - FRANCA - SP
José Francisco Contart

Cálculo das Custas

Cod: 276298 Data: 07/06/2021

Natureza: TRANSFERENCIA IMOVEL Livro: 1584 Folha: 353 / 360

Titular do Recibo(s): CENTRO UNIVERSITARIO MUNICIPAL DE FRANCA UNI FACEF(outorgado(a))

Participantes(s):

Valores do Instrumento:

Atos	Espécie	Valor Instrumento	Valor Venal	Valor Cobrança
Ato:1	ESCRITURA-COM VALOR DECLARADO	6.400.000,00	1.189.138,86	6.400.000,00

Valores das Custas do Instrumento:

Escritura(s)	1	8.785,44
Procuração(ões)	0	0,00
Traslado(s)	0	0,00
Ao Estado		0,00
Ao Reg Civil		0,00
A Secretaria da Fazenda		0,00
Tribunal de Justiça		0,00
Ministério Público		0,00
Santa Casa		87,85
Município		439,27
ITBI/ITCMD		0,00
Subtotal.....		9.312,56

Valores de Serviços do Instrumento:

Reconhecimento de Firma por Autenticidade	0	0,00
Reconhecimento de Firma por Semelhança	0	0,00
Reconhecimento de Firma com Valor Econômico	0	0,00
Autenticacões	6	23,94
Fotocópias	18	9,00
Certidão P.M.		0,00
Atestado P.M.		0,00
Certidão R.I.		58,98
Outros		0,00
Total		9.404,48

OBS:

EMOLUMENTOS RECOLHIDOS NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL 32.635/90
Recebi a quantia de R\$ 9.404,48 referente ao(s) ato(s) acima.

JOSE DONATO TORRES ESTANTE

Recebido. Data Supra

responsável

Recebi a ^a via deste recibo: X

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP.

Matrícula
20.010

Ficha
01

FRANCA, 30 de dezembro de 1980.

IMÓVEL:— UM TERRENO, sito em Franca, no Bairro São José, com área de 2.718,50 ms2, dentro do seguinte perimetro: tem principio na esquina formada pela Av. MAJOR NICÁCIO com a Av. Alonso & Alonso, daí segue em linha reta, confrontando com a Av. Major Nicácio, numa distância de 51,50 ms2; daí à esquerda, segue em angulo reto de 90º numa distância de 58,00 ms2; daí segue à esquerda numa distância de 35,00 ms2, onde alcança a Av Dr. Alonso & Alonso, numa distância de 70,00 ms2.

PROPRIETÁRIOS:— ULYSSES BRUNO e s/m MARIA APARECIDA JUNQUEIRA-BRUNO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados - nesta cidade à R. Couto Magalhães, 2283, CIC 015.619.798-72.

REGISTRO ANTERIOR:— Matrícula 20.009

Franca, 30 de dezembro de 1.980. A escrevente autorizada (as.)
Angela Villaza Pimenta.

R- 1/20.010.— Por documento particular, ora arquivado datado de 31 de março de 1.978, ULYSSES BRUNO e s/m MARIA APARECIDA JUNQUEIRA BRUNO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade à R. Couto Magalhães, 22 83 CIC 015.619.798-72, deram em compromisso à JOÃO MIGUEL SANCHES GONÇALVES, e LUIS QUERINO DA SILVA, sendo João Miguel Sanches Gonçalves, brasileiro, casado, comerciante, residente em Franca— SP, à R. Diogenes Marconino, 1590, CIC 015.571.228-49, RG — 3.736.536 e sr. Luiz Querino da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente em Franca-SP, à R. Couto Magalhães, 1583 CIC 015.566.738-68 e RG nº 7.450.621— o imóvel acima matriculado pelo preço de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), — pagáveis no dia 25 de abril de 1.980.

Franca, 30 de dezembro de 1.980. A escrevente autorizada (as.)
Angela Villaza Pimenta.

AV- 2/20.10.— Por escritura pública das notas do 2º Ofício lo

- continua no verso -

Matrícula
20.010

Ficha
01
VBSO

cal, aos 31 de dezembro de 1.980, pelo Tab de notas José A. Vilhena, L^a 480/88., pela qual ULYSSES BRUNO e s/m MARIA APARECIDA JUNQUEIRA BRUNO, vendem à JOÃO MIGUEL SANCHES GONÇALVES e LUIZ QUERINO DA SILVA, Um terreno sito em Franca, na Av. Major Nicácio, esquina na Av. Dr. Ismael Alonso & Alonso medindo 51,50 X 35 X 58 X 70 X 3 ms. encerrando a área de 2.718.50 ms² foi autorizado o cancelamento do compromisso de compra e venda registrado sob nº 1-20.010, que existia a favor do próprio comprador.

Franca, 20 de janeiro de 1.981. A escrevente autorizada (as.)-
Angela Vilaça Pimenta.

R- 3/20.010.- Por escritura pública das notas do 2º Ofício local, aos 31 de dezembro de 1.980, pelo Tab. de notas José A. Vilhena, L^a 480/88, ULYSSES BRUNO, RG 7.594.909-SP, servidor público federal e s/m MARIA APARECIDA JUNAUEIRA BRUNO, RG nº 4.674.755-SP, do lar, ambos brasileiros, casados na comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, CIC 015.619.798-72, domiciliados em Franca, onde residem na R. Couto Magalhães, nº 2283, venderam à JOÃO MIGUEL SANCHES GONÇALVES, RG 3 736 636-SP, CIC 015.571.228-49, brasileiro, proprietários, casados na comunhão universal de bens, antes à Lei 6.515/77, com ELI APARECIDA BORGES SANCHES, TH 3 875 314-SP, domiciliado nesta cidade de Franca, onde reside na R. Couto Magalhães, nº digo R. Diogenes Marconi, 1590 e LUIZ QUERINO DA SILVA, RG 7 450 621-SP, CIC 015.566:738-68, brasileiro, proprietário, casado na comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA SANCHES QUERINO, RG 3 484 491-SP, domiciliados nesta cidade de Franca, onde residem na R. Couto Magalhães, 1583, Um terreno, sito em Franca, na Av. Major Nicácio, esquina na Av. Major Nicácio, digo esquina na Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso e na quadra completada pelas ruas Vicente Gramani e Prof. Amália Pimentel e medindo 51,50 X 35 X 58 X 70 X 3 ms. encerrando a área de 2.718,50 ms², matriculado sob nº 20.010, pelo preço de Cr\$ 2.000.000,00. CONDIÇÕES:- Consta da escritura que as partes se responsabilizam expressa e solidariamente por quaisquer débitos de impostos ou taxas incidentes sobre o imóvel objeto

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP.

Matrícula

20.010

Ficha

02

FRANCA,

de

de 19

(continuação da ficha 01) desta. Sisa. O imóvel está cadastrado na PM local sob o nº 4.11.02.013.04.00.

Franca, 20 de janeiro de 1.981. A escrevente autorizada (as.)—
Angela Vilaça Pimenta.

- TRANSLADADA do Lº 2-AN5-RG fls. 130 -

AV- 4/20.010.- em 09 de novembro de 1.984.

Por escritura de Retificação e Ratificação datada de 1º de Novembro de 1.984, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, (Lº 543 fls. 132) consta que o imóvel objeto desta matrícula possui as seguintes medidas e confrontações: UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca, no bairro São José, e circunscrito dentro das seguintes dimensões e confrontações: 51,50 ms. de frente para a AVENIDA MAJOR NICÁCIO, 35,00 metros no fundo, confrontando com Ulyses Bruno e sua mulher; por 58,00 ms. de um lado, confrontando com Ulysses Bruno e sua mulher, por 70,00 ms. do outro lado, confrontando com a Avenida dr. Ismael Alonso Y Alonso, encerrando a área de 2.718,50 ms2.

A escrevente autorizada:-

RITA DE CASSIA B. DE ANDRADE
ESCREVENTE AUTORIZADA

AV. 05/20.010 - em 25 de julho de 2012.

Protocolo nº. 234.669 de 11 de julho de 2012.

Por escritura datada de 03 de julho de 2012, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Franca-SP, (Lº. 1.232, fls. 357/362), é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado junto à Prefeitura Municipal local sob os CONTRIBUINTES nº.4.11.02.013.20.00, 4.11.02.013.21.00, 4.11.02.013.22.00, 4.11.02.013.23.00, 4.11.02.013.24.00, 4.11.02.013.25.00, 4.11.02.013.26.00 e 4.11.02.013.27.00, conforme prova certidão nº. 48526, expedida 16 de julho de 2012, pela referida Prefeitura.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

Matrícula

20.010

Ficha

verso

02

AV. 06/20.010 - em 25 de julho de 2012.
Protocolo nº. 234.669 de 11 de julho de 2012.

Por escritura mencionada na AV.5 desta, é feita a presente averbação para constar que o número do CPF/MF de MARIA SANCHES QUERINO é 051.424.438-02.

A(O) escrevente:- Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

R. 07/20.010 - em 25 de julho de 2012.
Protocolo nº. 234.669 de 11 de julho de 2012.

Por escritura mencionada na AV.5 desta, LUIZ QUERINO DA SILVA e sua mulher, MARIA SANCHES QUERINO, CPF/MF nº 051.424.438-02, proprietária, já qualificados, TRANSMITIRAM UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/2 DO IMÓVEL ao ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSE DA SILVA, CPF/MF nº. 144.907.818-49, no ato representado por Elécio Francisco da Silva, também referido Helécio Francisco da Silva, CPF/MF nº 397.401.108-00 e RG nº 7.229.647-SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, aqui residente e domiciliado, devidamente autorizado por Alvará Judicial, pelo preço de R\$ 14,09 na data do título. VALOR VENAL R\$ 264.727,85.

A(O) escrevente:- Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV.08/20.010 - em 01 de junho de 2017.
Protocolo nº.282.728 de 16 de maio de 2017.

Por CARTA DE ADJUDICAÇÃO expedida em 30 de março de 2017, assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr.Paulo Sergio Jorge Filho, da 4ª Vara Cível desta Comarca de Franca-SP, extraída dos autos do processo nº1001449-14.2016.8.26.0196, conforme sentença datada de 03 de fevereiro de 2017, que transitou em julgado aos 15 de março de 2017, sendo o referido título expedido de forma digital com dados extraídos do site do Tribunal de Justiça, é confirmado via internet, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob o CONTRIBUINTE nº 4.11.02.013.20.00, conforme prova certidão nº44181, expedida em 23 de maio de 2017, pela referida

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
20.010

Ficha
03

CNS 11.101-3

FRANCA, 01 de junho de 2017

Prefeitura.

A(O) escrevente:-

Stela Amália Geron C. Branco
Stela Amália Geron C. Branco
Escravente Autorizada

§

R.09/20.010 - em 01 de junho de 2017.

Protocolo nº. 282.728 de 16 de maio de 2017.

Por **CARTA DE ADJUDICAÇÃO** mencionada na AV.08 desta, que o **ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, representado por seu inventariante Elécio Francisco da Silva, aposentado, já qualificado, move contra **ELI APARECIDA BORGES SANCHES**, CPF/MF nº.051.424.428-30, RG nº.3.875.314-SSP/SP, brasileira, do lar, viúva, aqui residente e domiciliada; **JOÃO MIGUEL BORGES SANCHES**, CPF/MF nº.035.915.718-14, RG nº. 9.154.061-6-SSP/SP, brasileiro, do comércio, separado judicialmente, residente e domiciliado em Ilhéus-BA; **JOSE MARCIO BORGES SANCHES**, CPF/MF nº.051.424.398-80, RG nº.10.212.194-SSP/SP, brasileiro, proprietário, divorciado, aqui residente e domiciliado e **MARIO AUGUSTO BORGES SANCHES**, CPF/MF nº.082.634.898-06, RG nº. 2007894106-1-SSP/CE, brasileiro, do comércio, divorciado, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, uma parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel objeto desta matrícula, FOI ADJUDICADA COMPULSORIAMENTE ao ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, representado por seu inventariante Elécio Francisco da Silva, já qualificado, VALOR VENAL R\$412.970,30.

A(O) escrevente:-

Stela Amália Geron C. Branco
Stela Amália Geron C. Branco
Escravente Autorizada

§

AV. 10/20.010 - em 26 de fevereiro de 2021.

Protocolo nº. 322.487 de 19 de fevereiro de 2021.

Selo Digital nº 111013331CR000247296PQ21K.

Por escritura pública de compra e venda datada de 15 de fevereiro de 2021, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Franca-SP, (Lº. 1.567 fls. 347/350), é feita a presente averbação para constar que o número do RG do **ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSE DA SILVA** é **3.443.254-SSP/SP**.

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matricula
20.010

Ficha
03

Verso

A(O) escrevente:-

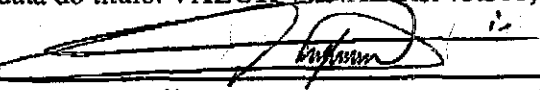

KLEBER GERON
Substituto do Oficial

a

R. 11/20.010 - em 26 de fevereiro de 2021.
Protocolo nº 322.487 de 19 de fevereiro de 2021.
Selo digital nº 111013321VN000247298RP21J

Por escritura mencionada na AV.10 desta, **ESPÓLIO DE FRANCISCO JOSE DA SILVA**, RG nº 3.443.254-SSP/SP, no ato representado por seu inventariante **Maurício Roberto da Silva**, CPF/MF nº 542.382.348-04 e RG nº 4.613.771-SSP/SP, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Franca-SP, na Praça Anna Poppi da Silva, nº 1.589, Jardim Barão, **devidamente autorizado por Alvará Judicial, TRANSMITIU O IMÓVEL a NOVO HOTEL CACIQUE LTDA**, com sede nesta cidade de Franca-SP, na Rua do Comércio, nº 2.183, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 47.965.900/0001-37, pelo preço de **R\$100.000,00**, na data do título. **VALOR VENAL R\$973.568,64.**

A(O) escrevente:-


KLEBER GERON
Substituto do Oficial

a

R.12/20.010 - em 18 de junho de 2021.
Protocolo nº 326.259 de 16 de junho de 2021.
Selo digital nº 111013321HS000273632XQ217

Por Escritura Pública de Transferência de Imóvel em Decorrente de Desapropriação Amigável, datada de 07 de junho de 2021, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Franca-SP, (Lº 1.584, fls. 353/360), **NOVO HOTEL CACIQUE LTDA**, já qualificado, **devidamente autorizado por Alvará Judicial, TRANSMITIU O IMÓVEL a CENTRO UNIVERSITARIO DE FRANCA - UNI-FACEF**, com sede nesta cidade de Franca-SP, na Avenida Doutor Ismael Alonso Y Alonso, nº 2.400, Bairro São José, inscrita no CNPJ sob nº 47.987.136/0001-09, pelo preço de **R\$6.400.000,00**, na data do título. A Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, sob nº 9878.722A.445C.611D, emitida em 07 de março de 2021, com validade até 03 de setembro de 2021, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, foi transcrita no título e arquivada no referido Tabelião de Notas. **Compareceu como interveniente:- MUNICIPIO DE FRANCA.**

*** CONTINUA - NA FICHA 04 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
20.010

Ficha
04

CNS 11.101-3

FRANCA, 18 de junho de 2021

Inscrito no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04. VALOR VENAL R\$973.568,64

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrivente Autorizada

AV. 13/20.010 - em 24 de junho de 2021.
Selo Digital nº 1110133J4QM000275161IT218.

Procede-se a presente averbação "ex-officio" nos termos do Artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, à vista do título que deu origem ao R.12 desta, digitalizado em 18 de junho de 2021 (Protocolo nº 326.259), nesta Serventia, para constar que o nome correto da compradora é CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF, e não como constou.

A(O) escrevente:-

Marina Helena S. R. Barbosa
Escrivente Autorizada

1º Oficial de Registro de Imóveis
Certifica que nada mais consta além do que já foi relatado na presente certidão, expedida em forma reprográfica nos termos do par. 1.º Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973. O referido é verdade e dou fé.
Franca, 24/06/2021

Lincoln Bueno Alves
Oficial

Kleber Geron
Oficial Substituto



COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA

COPIA